



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO MENSAL (POR MEIO AUDIOVISUAL, EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DA FANPAGE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ADAMANTINA, NO FACEBOOK) DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIOS E SOLENES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA LUIZ ROBERTO ANDRADE & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pela seu Presidente o senhor Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, RG. nº. 21.357.250, CPF. nº. 117.262.718-54, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LUIZ ROBERTO ANDRADE & CIA LTDA** com endereço na Avenida Rio Branco nº. 210 – Centro - na Cidade de Adamantina-SP, CNPJ. nº. 01.574.311/0001-27, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Luiz Roberto Andrade, RG. nº. 6.047.756-SSP/SP e CPF nº. 847.187.148-34, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 03 de junho de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.** – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, sendo que o valor a ser cobrado não sofrerá qualquer acréscimo, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA 2ª.** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 01 de junho de 2021.

**Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira**  
**Câmara Municipal de Adamantina**

**Luiz Roberto Andrade**  
**Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda.**

Testemunhas:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Ofício Especial

Adamantina, 01 de junho de 2021.

À Secretaria Administrativa,

De conformidade com as normas legais vigentes, através do presente, solicito deste setor, que providencie a abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realize o aditamento do contrato já existente, por mais 12 (doze) meses, objetivando a prestação de serviços de transmissão mensal (por meio audiovisual, em tempo real, através da fanpage oficial do poder legislativo de Adamantina, no facebook) de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas no âmbito do plenário da câmara municipal.

Sem mais, firmo-me,  
Atenciosamente,

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira  
Presidente da Câmara

Ilustríssimo Sr.  
ANTÔNIO SPANHOLO  
Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Adamantina  
Nesta.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **DESPACHO**

Ao Assessor Financeiro para  
manifestar-se sobre a existência ou não de dotação orçamentária.

Em, 01 / 06 / 2021.

Antonio Spanholo  
Assessor Legislativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **INFORMAÇÃO**

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Conforme o que preceitua a Lei de Licitações, informamos que, verificando as escriturações de nossos arquivos:

(X) Existe saldo de Dotação Orçamentária para a abertura de nova licitação ou ainda para o aditamento do contrato firmado junto à empresa Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda.

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal;  
Func/Sub/Prog: 01.031.0001 – Manutenção da Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2002 – Publicações e Divulgações  
Categoria/Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É a informação.  
Adamantina, 01 de junho de 2021.

Luis Eduardo Mazzini Bressan  
Assessor Financeiro

Ofício Especial



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Adamantina, 01 de junho de 2021.

A/C

Assessor Jurídico da Câmara Municipal,

De conformidade com as normas legais vigentes, através do presente, solicito de Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** quanto à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento, por mais 12 (doze) meses, do contrato já existente junto à empresa Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda.

Sem mais, firmo-me,  
Atenciosamente,

Antonio Spanholo  
Assessor Legislativo

Ilustríssimo Srº.  
**JOSÉ LUIZ MALUF**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Adamantina  
Nesta.

**DESPACHO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Ao Assessor Legislativo, em resposta  
ao ofício datado de 01/06/2021, segue em anexo PARECER  
JURÍDICO.

Em, 01 / 06 / 2021.

José Luiz Maluf  
Assessor Jurídico

**PARECER JURÍDICO**

**RELATÓRIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Trata-se de parecer Jurídico, em atendimento à solicitação do Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Adamantina, visando aquilatar orientação, no tocante à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento, por mais 12 (doze) meses, do contrato já existente firmado junto à empresa Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda.

## **PARECER**

A pretensão do Poder Legislativo preenche o pressuposto vislumbrado do ponto de vista orçamentário-financeiro, já que, a despesa referente a presente contratação acha-se amparada na **Lei Orçamentária Anual aprovada no exercício de 2020, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2021.”**

Ademais no dia 01 de junho de 2021 o Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Adamantina informou que existe dotação orçamentária para a presente contratação.

No que se refere à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento do contrato já existente, entende essa assessoria jurídica ser possível o aditamento do contrato já existente com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como em previsão contratual expressa.

É o Parecer, S. M. J..

Adamantina, 01 de junho de 2021.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

JOSÉ LUIZ MALUF

OAB/SP 167.933 – Assessor Jurídico

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883 de 08/06/94, nº. 9.032 de 28/04/95, nº. 9.648 de 27/05/98, nº. 9.854 de 27/10/99 e Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006:

## **A U T O R I Z A**

O aditamento do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Adamantina e a empresa Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda., em decorrência da previsão contratual, da abertura de nova licitação gerar custos para a Administração, do serviço estar sendo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

prestado sem qualquer tipo de problema, pelo valor Global Anual ainda ficar  **muito** abaixo das propostas apresentadas pelas empresas que participaram da última licitação, em razão da cotação de preços realizada nesta data (documentos anexos) ter demonstrado que o preço cobrado pela empresa Luiz Roberto Andrade & Cia Ltda. é bem abaixo do que vem sendo praticado no mercado e, ainda, por ter a empresa contratada concordado em ser mantido o valor do contrato original.

Publique-se, officie-se, cumpra-se.  
Adamantina, 01 de junho de 2021.

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira  
Presidente da Câmara